



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº
2236/2024

Senhora Presidente,

Requeiro a esta Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, que seja realizada audiência pública com a finalidade de **debater a proibição do uso de celulares nas escolas: avanço ou retrocesso**, no dia **27/11/2024**, às **09h30**, no Plenário Camil Caram.

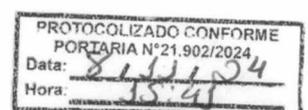
A realização dessa audiência se justifica devido aos debates recentes que já estão acontecendo no Congresso Nacional e em diversas casas legislativas estaduais e municipais do país e que neste mês de outubro também tem sido debatido pelo Ministério da Educação, via projeto de lei onde prevê banir o uso dos dispositivos por estudantes de escolas públicas e privadas.

O uso de celulares nas escolas é um tema bastante polêmico. Existem argumentos pró e contras, mas um ponto é unânime, o uso destes equipamentos por crianças e adolescentes sem uma supervisão adequada pode trazer distrações, prejudicar a concentração do estudante e interferir negativamente no processo de ensino-aprendizagem. Além disto, estes aparelhos podem ser objetos de segregação social, nem todos os estudantes têm capacidade de adquirir um aparelho que supra todas as necessidades pedagógicas, o que comprometerá os benefícios do uso destas ferramentas na escola.

A literatura aponta benéficos e malefícios dos celulares:

Benefícios do Uso do Celular em Sala de Aula:

1. Acesso a Recursos Educativos: Os celulares podem ser utilizados como ferramentas de aprendizado, proporcionando acesso rápido a informações, aplicativos educativos e materiais complementares que enriquecem o processo de ensino-aprendizagem.



511 4057



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

2. Facilidade de Comunicação: acesso rápido e controle da família com o aluno, quando este está dentro do ambiente escolar; apesar de a escola propiciar diversos canais de atendimento às famílias.

3. Estímulo à Criatividade e Colaboração: Por meio de aplicativos e ferramentas disponíveis nos celulares, os alunos podem desenvolver projetos colaborativos, criar conteúdo multimídia e explorar novas formas de expressão criativa.

Malefícios do Uso do Celular em Sala de Aula:

1. Distração e Desatenção: O uso indevido do celular pode facilmente distrair os alunos durante as aulas, prejudicando sua concentração e absorção de conteúdo, além de interferir no rendimento acadêmico.

2. Isolamento Social: O uso excessivo do celular pode levar ao isolamento social, diminuindo as interações pessoais entre os alunos e prejudicando o desenvolvimento de habilidades sociais importantes.

3. Riscos à Saúde Mental e Bem-Estar: O uso descontrolado do celular está associado a problemas de saúde mental, como ansiedade, depressão e falta de sono adequado, impactando negativamente o bem-estar dos alunos.

A Unesco - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – agência vinculada a ONU, publicou em 2023, o Relatório Global de Monitoramento da Educação, intitulado “A tecnologia na educação, uma ferramenta a serviço de quem?” divulgou dados que associam diretamente o aumento de tempo no celular com a queda do desempenho em matemática. O programa internacional de avaliação de alunos apontou que o uso dos aparelhos sem restrição prejudica a aprendizagem, a concentração e a saúde das crianças. O uso de smartphones nas salas de aula leva os alunos a se envolverem em atividades não relacionadas à escola, o que afeta a memória e a compreensão.

Disciplinar o uso destes equipamentos auxiliares às práticas pedagógicas é fundamental para o pleno desenvolvimentos consignativos dos estudantes, caso contrário



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

poderá ocorrer o conflito entre os pais e responsáveis que consideram o uso do celular como um direito de comunicação direta da criança e do adolescente e as normas definidas pela escola.

Portanto, debater esse tema na Câmara Municipal de Belo Horizonte também vai ser um passo importante para construção de iniciativas que contribuam no processo educacional e não para prejudicar a saúde das crianças e adolescentes.

Sugiro que sejam convidados:

- Anselmo José Gomes Domingos - Secretaria Municipal de Governo - smgo@pbh.gov.br - (31)3277-4001
- Bruno Oitaven Barral - Secretaria Municipal de Educação - smed@edu.pbh.gov.br - (31)3277-8606
- Danilo Borges Matias - Secretaria Municipal de Saúde - smsa@pbh.gov.br - (31)3277-6392
- Representante do Sindicato dos trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte - redabh@gmail.com - (31) 3226 3142
- Cristiane de Freitas Cunha Grillo - mestre e doutora em Saúde da Criança e do Adolescente pela UFMG - diretoria@ieat.ufmg.br info@ieat.ufmg.br
- Valéria Morato - presidenta do Sinpro-MG - sinprominas@sinprominas.org.br – 3115-3000
- Douglas Vinicius – Presidente da Associação Mineira de Medicina da Família e Comunidade - presidencia@ammg.org.br douglas.vinicius.bh@outlook.com gesf.ammfc@gmail.com - (31) 3247-1618/ (31) 9 9958-0070
- Sociedade Mineira de Pediatria - smp@smp.org.br - (31) 3222-9861 (31) 98416-1277
- Daniel Becker - Pediatra, Sanitarista e Palestrante - carol@aocuboagenciamento.com.br
- Gestrado - Grupo de estudos sobre política educacional e trabalho docente - gestradoufmg@gmail.com - 31 3409-6372
- Prof.^a Mônica Versiani Nunes Pinheiro de Queiroz - Chefe do Departamento de Pediatria – UFMG - pedfm@medicina.ufmg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

— Profa. Dra. Andréa Moreno - Faculdade de Educação UFMG -
secgeral@fae.ufmg.br

— União Brasileira de Estudantes Secundaristas

— Levante Popular da Juventude

— Sindute MG - sindute@sindutemg.org.br - (31) 3481-2020

— Larissa Santos Ciriaco – professora da Faculdade de Letras (Fale) da UFMG -
laciriaco@gmail.com ou larissaciriaco@ufmg.br

Para subsidiar a referida reunião, solicito à Divisão de Consultoria Legislativa que elabore nota técnica sobre o assunto.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2024.

**BRUNO
ABREU**

**GOMES:0621
5011665**

Assinado de forma
digital por BRUNO
ABREU

GOMES:06215011665

Dados: 2024.11.08

15:39:22 -03'00'

Vereador Dr. Bruno Pedralva

A Senhora

Vereadora Professora Marli

Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer
e Turismo

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:

11 / 11 / 20

CM - 506
Responsável pela distribuição